



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº 10, Centro

**PUBLICADO EM**  
**08/06/2023**

No átrio da Câmara Municipal, no site <https://www.silvianopolis.mg.leg.br/>, e encaminhado para publicação em Reunião Ordinária.

**PORTARIA GSPCMS Nº 013/2023**

**Autoriza a utilização do Plenário da Câmara Municipal para realização de Velório de Cidadão que contribuiu para a vida político administrativa do município.**

**Degiane Domingues da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 69 e regimentais da Lei Orgânica do Município de Silvianópolis-MG:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autoriza a utilização do Plenário da Câmara Municipal para realização de velório, devido o falecimento do Senhor Joaquim Marcolino Martins.

**Art. 2º** – Esta portaria têm vigência na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, 08 junho de 2023

**DEGIANE DOMINGUES DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**